COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO

Despacho do Coordenador de 26-5-2022

RATIFICANDO, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, a situação de inexigibilidade de licitação reconhecida pelo Diretor Técnico III da Penitenciária de Caiuá, com fulcro no "caput", do artigo 25 da supracitada Lei Federal, em favor dos agricultores familiares credenciados através da Ata de Julgamento da Chamada Pública nº 001/2022-PCAIUA, fls. 849/854 e Atas Retificadoras às fls. 857/862, 865/871 e 970/975, nos termos do artigo 4º da Lei Estadual nº 14.591, de 14 de outubro de 2011, Decreto nº 57.755, de 24 de janeiro de 2012 e Decreto nº 60.055, de 14 de janeiro de 2014, bem como o Decreto nº 62.282/16 com acréscimo de dispositivo pelo Decreto nº 62.739, de 31/07/2017 e reajuste dos tetos específicos através do Decreto nº 63.278, de 19 de março de 2018, referentes a criação e regulamentação do Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social – PPAIS e subprograma PPAIS--LEITE, para aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, leite e derivados, destinados ao preparo de refeições aos reeducandos e funcionários da Unidade em epígrafe, para o período de maio a agosto de 2022.(SAP-PRC-2022/11965)

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE PAULO DE FARIA

Portaria Do Diretor Técnico III, de 26-05-22

Designando, com fundamento no Inciso IV do artigo 3º, do Decreto nº 47.297/02, c/c o inciso IV, do artigo 6º da Resolução CEGP-10/02, para sem prejuízo de suas atividades, cargos ou funções os funcionários/servidores: PREGOEIRA – MARAIZA ALVES DE CASTRO (Agente de Segurança Penitenciária; SUPLENTE - NOELUCI SILVA BORGES MARIANO (Diretor II do Centro Administrativo); MEMBRO: JOICE RIBEIRO FERREIRA FONTES (Agente de Segurança Penitenciária); MEMBRO – JOÃO PEDRO HONÓRIO RIBEIRO (Agente de Segurança Penitenciária); como Pregoeira, suplente e membros da Equipe de Apoio no Processo nº SAP-PRC-2021/40126, no Pregão Eletrônico nº 005/2022CDPPF, a ser realizado nesta Unidade Prisional.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. (nº058/2022/CDPPF/DG);

PENITENCIÁRIA WELLINGTON RODRIGO SEGURA - PRESIDENTE PRUDENTE

Despacho do Diretor de 27-5-2022

DETERMINO a realização de Apuração Preliminar para averiguação dos fatos registrados no Comunicado de Evento nº 158-2022, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-012/2022 e artigos e artigos 264 e 265 da Lei 10.261/1968, alterada pela Lei Complementar 942/2003 (SAP 499526/22)

PENITENCIÁRIA DE FLÓRIDA PAULISTA

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Finanças e Suprimentos

NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a Empresa CRISTIANO AGUIAR DOS SANTOS 33525690886, CNPJ: 42.331.957/0001-60, situada à RUA JOSÉ JACINTO MEDEIROS, 244 – PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data da publicação desta notificação, ENTREGAR OS ITENS: BOTA DE SEGURANÇA TAMANHO 42, COR BRANCA E BOTA DE SEGURANÇA, TAMANHO 44, COR BRANCA, objeto do Processo nº SAP-PRC-2022/15494, CÓDIGO ÚNICO 2022022015-2, Nota de empenho 2022NE00589; haja vista que a referida Empresa estará sujeita a aplicação de multas e sanções administrativas restritivas da liberdade de licitar e contratar com os órgãos e entidades da Administração Estadual, previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, na Resolução SAP-6, de 10/01/2007 e na Resolução CC-52, de 19/07/05.

Ficam os autos do presente processo com vista franqueada à interessada.

Publique-se.

NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a Empresa COMERCIAL DISCON LTDA, CNPJ: 14.365.828/0001-58, situada à RUA CAROLINA LANER BONGIOVANI, 599 – JARDIM NOVO BONGIOVANI – PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data da publicação desta notificação, ENTREGAR O ITEM: ARAME, OVALADO, objeto do Processo nº SAP-PRC-2022/17826, CÓDIGO ÚNICO 2022029414-7, Nota de empenho 2022NE00607; haja vista que a referida Empresa estará sujeita a aplicação de multas e sanções administrativas restritivas da liberdade de licitar e contratar com os órgãos e entidades da Administração Estadual, previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, na Resolução SAP-6, de 10/01/2007 e na Resolução CC-52, de 19/07/05.

Ficam os autos do presente processo com vista franqueada à interessada.

Publique-se.

NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a Empresa MARCIO CASTILHO DA SILVA, CNPJ: 01.570.414/0001-19, situada à RUA ROBERTO MELCHERT, 720 - MARIAPOLIS – SP, no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data da publicação desta notificação, ENTREGAR O ITEM: TUBO, DE PVC RIGIDO, objeto do Processo nº SAP--PRC-2022/18120, CÓDIGO ÚNICO 2022030247-2, Nota de empenho 2022NE00613; haja vista que a referida Empresa estará sujeita a aplicação de multas e sanções administrativas restritivas da liberdade de licitar e contratar com os órgãos e entidades da Administração Estadual, previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, na Resolução SAP-6, de 10/01/2007 e na Resolução CC-52, de 19/07/05.

Ficam os autos do presente processo com vista franqueada à interessada.

Publique-se.

NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a Empresa MARCIO CASTILHO DA SILVA, CNPJ: 01.570.414/0001-19, situada à RUA ROBERTO MELCHERT, 720 – MARIÁPOLIS – SP, no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data da publicação desta notificação, ENTREGAR O ITEM: MANTA SUBCOBERTURA PARA TELHADO, objeto do Processo nº SAP-PRC-2022/16549, CÓDIGO ÚNICO 2022025240-5, Nota de empenho 2022NE00507; haja vista que a referida Empresa estará sujeita a aplicação de multas e sanções administrativas restritivas da liberdade de licitar e contratar com os órgãos e entidades da Administração Estadual, previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, na Resolução SAP-6, de 10/01/2007 e na Resolução CC-52, de 19/07/05.

Ficam os autos do presente processo com vista franqueada à interessada.

Publique-se.

NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a Empresa MARIA CONSUELO SOARES DA MATA ME, CNPJ: 28.697.784/0001-78, situada à RUA ADÃO RIBEIRO, 51 – JARDIM PRIMAVERA – SÃO PAULO – SP, no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data da publicação desta notificação, ENTREGAR O ITEM: CAPACITOR, objeto do Processo nº SAP-PRC-2022/17826, CÓDIGO ÚNICO 2022029414-7, Nota de empenho 2022NE00611; haja vista que a referida Empresa estará sujeita a aplicação de multas e sanções administrativas restritivas da liberdade de licitar e contratar com os órgãos e entidades da Administração Estadual, previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, na Resolução SAP-6, de 10/01/2007 e na Resolução CC-52, de 19/07/05.

Ficam os autos do presente processo com vista franqueada à interessada.

Publique-se.

NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a Empresa ROBERTO MERINO RODRIGUES DOS SANTOS ME, CNPJ: 11.035.397/0001-72, situada à RUA COMENDADOR DOUTOR ANTONIO POMPEO CAMARGO, 455 – JARDIM BOA ESPERANÇA – CAMPINAS – SP, no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data da publicação desta notificação, ENTREGAR O ITEM: TANQUE PARA LAVAR ROUPA, objeto do Processo nº SAP-PRC-2022/17826, CÓDIGO ÚNICO 2022029414-7, Nota de empenho 2022NE00606; haja vista que a referida Empresa estará sujeita a aplicação de multas e sanções administrativas restritivas da liberdade de licitar e contratar com os órgãos e entidades da Administração Estadual, previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, na Resolução SAP-6, de 10/01/2007 e na Resolução CC-52, de 19/07/05.

Ficam os autos do presente processo com vista franqueada à interessada.

Publique-se.

NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a Empresa S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI, CNPJ: 28.439.173/0001-20, situada à RUA TOREIROS, 91 – VILA CARMOSINA – SÃO PAULO – SP, no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data da publicação desta notificação, ENTREGAR O ITEM: ABSORVENTE HIGIÊNICO, objeto do Processo nº SAP-PRC-2022/15494, CÓDIGO ÚNICO 2022022015-2, Nota de empenho 2022NE00588; haja vista que a referida Empresa estará sujeita a aplicação de multas e sanções administrativas restritivas da liberdade de licitar e contratar com os órgãos e entidades da Administração Estadual, previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, na Resolução SAP-6, de 10/01/2007 e na Resolução CC-52, de 19/07/05.

Ficam os autos do presente processo com vista franqueada à interessada.

Publique-se.

NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a Empresa VIVIAN MAIA NOVAIS ME, CNPJ: 21.367.292/0001-75, situada à RUA JOÃO ZINI, 50 - MIRANDÓPOLIS – SP, no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data da publicação desta notificação, ENTREGAR OS ITENS: COTOVELO PARA TUBULAÇÃO; CONEXÃO TE E TAMPA RALO, objeto do Processo nº SAP-PRC-2022/18120, CÓDIGO ÚNICO 2022030247-2, Nota de Empenho 2022NE00634, haja vista que a referida Empresa estará sujeita a aplicação de multas e sanções administrativas restritivas da liberdade de licitar e contratar com os órgãos e entidades da Administração Estadual, previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, na Resolução SAP-6, de 10/01/2007 e na Resolução CC-52, de 19/07/05.

Ficam os autos do presente processo com vista franqueada à interessada.

Publique-se.

NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a Empresa VIVIAN MAIA NOVAIS ME, CNPJ: 21.367.292/0001-75, situada à RUA JOÃO ZINI, 50 - MIRANDÓPOLIS – SP, no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data da publicação desta notificação, ENTREGAR OS ITENS: BUCHA DE REDUÇÃO, Nota de empenho 2022NE00614 e CAIXA PARA EMBUTIR E INTERRUPTOR ELÉTRICO; Nota de Empenho 2022NE00615, objeto do Processo nº SAP-PRC-2022/18120, CÓDIGO ÚNICO 2022030247-2, haja vista que a referida Empresa estará sujeita a aplicação de multas e sanções administrativas restritivas da liberdade de licitar e contratar com os órgãos e entidades da Administração Estadual, previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, na Resolução SAP-6, de 10/01/2007 e na Resolução CC-52, de 19/07/05.

Ficam os autos do presente processo com vista franqueada à interessada.

NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a Empresa VIVIAN MAIA NOVAIS ME, CNPJ: 21.367.292/0001-75, situada à RUA JOÃO ZINI, 50 – MIRANDÓPOLIS – SP, no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data da publicação desta notificação, ENTREGAR OS ITENS: SIFÃO E DUCHA FRIA, objeto do Processo nº SAP--PRC-2022/17826, CÓDIGO ÚNICO 2022029414-7, Nota de empenho 2022NE00609; haja vista que a referida Empresa estará sujeita a aplicação de multas e sanções administrativas restritivas da liberdade de licitar e contratar com os órgãos e entidades da Administração Estadual, previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, na Resolução SAP-6, de 10/01/2007 e na Resolução CC-52, de 19/07/05.

Ficam os autos do presente processo com vista franqueada à interessada.

Publique-se.

NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a Empresa VIVIAN MAIA NOVAIS ME, CNPJ: 21.367.292/0001-75, situada à RUA JOÃO ZINI, 50 - MIRANDÓPOLIS – SP, no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data da publicação desta notificação, ENTREGAR O ITEM: FITA TEFLON PARA ROSCAS, objeto do Processo nº SAP-PRC-2022/19292, CÓDIGO ÚNICO 2022034368-1, Nota de empenho 2022NE00597; haja vista que a referida Empresa estará sujeita a aplicação de multas e sanções administrativas restritivas da liberdade de licitar e contratar com os órgãos e entidades da Administração Estadual, previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, na Resolução SAP-6, de 10/01/2007 e na Resolução CC-52, de 19/07/05.

Ficam os autos do presente processo com vista franqueada à interessada.

Publique-se.

FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL

Portaria nº 025/00/2022, de 26 de maio de 2022.

Designação dos servidores advogados que prestam assistência jurídica suplementar, vinculados ao "Corpo de Advogados - Assistência Jurídica Suplementar" da Fundação "Prof. Dr.Manoel Pedro Pimentel" (FUNAP) e dá outras providências.

1. Considerando:

1.1. Os termos do convênio firmado entre a Secretaria da Administração Penitenciária (SAP), a Defensoria Pública do Estado de São Paulo (Defensoria) e a Fundação "Prof. Dr.Manoel Pedro Pimentel" (FUNAP) para a realização de atividades de assistência jurídica

suplementar às pessoas privadas de liberdade custodiadas nos estabelecimentos penais paulistas, no âmbito do Programa de Assistência Jurídica Suplementar "JUS" (PROJUS).

1.2. A possibilidade de organizar de acordo com a conveniência e oportunidade as designações dos servidores advogados desta Fundação nas Unidades Prisionais que estão sem atendimento.

O Diretor Executivo da FUNAP, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora advogada Consolação Maria Servilha Viool, matrícula nº 1000833, inscrita na OAB/SP sob o nº83.927, para além da designação atual no Centro de Detenção Provisória "Tácio Aparecido Santana" de Caiuá" na modalidade presencial, exercer as atividades no Centro de Ressocialização de Presidente Prudente e também na Penitenciária de Presidente Prudente, exclusivamente na modalidade remota até o dia 31 de julho de 2022.

Artigo 2º - Suspender as atividades da servidora advogada Consolação Maria Servilha Viool, matrícula nº 1000833, inscrita na OAB/SP sob o nº 83.927, na Penitenciária de Caiuá e na Penitenciária I "Zwinglio Ferreira" Presidente Venceslau até o dia 31 de julho de 2022.

Artigo 3º - Suspender as atividades do servidor advogado Artigo 3º - José Druzian Garcia, matrícula nº 1002439, inscrito na OAB/SP sob o nº 146.065, no Centro de Detenção Provisória I de Pacaembu e no Centro de Detenção Provisória II de Pacaembu, permanecendo as designações na Penitenciária II "Luiz Aparecido Fernandes" de Lavínia e na Penitenciária III "ASP Paulo Guimarães" de Lavínia na modalidade presencial.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário, cabendo à Superintendência do Programa Jus, ao Núcleo de Informática e à Gerência de Recursos Humanos as devidas providências.

Fazenda e Planejamento

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SFP-33, de 26-05-2022.

Divulga o valor da Receita Corrente Líquida acumulada de abril de 2021 a março de 2022.

O Secretário da Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º - Para efeito da apuração do depósito ao regime especial de pagamento de precatórios, o valor da receita corrente líquida de março de 2022, apurado pela somatória das receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores, é de R$ 205.712.682.616,00 (duzentos e cinco bilhões, setecentos e doze milhões, seiscentos e oitenta e dois mil e seiscentos e dezesseis reais).

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Despacho do Secretário de 25.05.2022

Referência: GDOC 1000581-2302/2022 - SFP-PRC-2022/12729

Interessado: PKL ONE PARTICIPAÇÕES S/A

Assunto: Consignação em folha de pagamento - Deferimento de Credenciamento e Concessão das especies.

Diante dos elementos de instrução constantes dos presentes autos, notadamente a Informação nº 00127/DDPE do Departamento de Despesa de Pessoal do Estado (fl. 07), o Despacho nº 00160/CAF-G da Coordenadoria da Administração Financeira, bem como a manifestação da Subsecretaria do Tesouro Estadual - STE (fl. 08), DEFIRO o pedido de credenciamento junto ao Sistema de Consignação em Folha de Pagamento do Estado de São Paulo, formulado pela PKL ONE PARTICIPAÇÕES S/A (fls. 02-03), concedendo-lhe a espécie de consignação 270 (Cartão de Benefício).

SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL

DELEGACIAS REGIONAIS TRIBUTÁRIAS

Delegacia Regional Tributária da Capital I

Comunicados

Processo SFP-PRC-2022/04942

Tendo em vista a constatação da ocorrência da hipótese prevista no inciso III - inexistência do estabelecimento para o qual foi concedida a inscrição - do artigo 30 do Decreto nº 45.490/00 (RICMS), devidamente apurada mediante procedimento administrativo, nos termos das manifestações do AFRE autor dos trabalhos e documentos juntados ao processo em epígrafe, e considerando a proposta formulada pelo Inspetor Fiscal, o Delegado Regional Tributário da DRTC-I-Capital, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 18, inciso II da Portaria CAT 95/2006, alterada pela Portaria CAT 63/2016, determina o enquadramento na situação cadastral NULA, com efeitos a partir de 06/01/2021, do contribuinte abaixo identificado:

HR COMERCIO DE TECIDOS EIRELI

Inscrição Estadual 130347747113 - CNPJ 40.280.791/0001-75

Endereço Declarado: RUA BRESSER, 1408, BRAS, SÃO PAULO/SP, CEP 03053-000.

Com fundamento no artigo 18, §1º, da Portaria CAT 95/2006, são considerados inidôneos todos os documentos fiscais de emissão atribuída ao contribuinte acima a partir de 06/01/2021.

Desta decisão caberá recurso ao Coordenador de Fiscalização, Cobrança, Arrecadação, Inteligência de Dados e Atendimento, sem efeito suspensivo, no prazo de 30 (trinta) dias contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do artigo 19 da Portaria CAT 95/2006, alterada pela Portaria CAT 63/2016.

Processo SFP-PRC-2022/05081

Tendo em vista a constatação da ocorrência da hipótese prevista no inciso III - inexistência do estabelecimento para o qual foi concedida a inscrição - do artigo 30 do Decreto nº 45.490/00 (RICMS), devidamente apurada mediante procedimento administrativo, nos termos das manifestações do AFRE autor dos trabalhos e documentos juntados ao processo em epígrafe, e considerando a proposta formulada pelo Inspetor Fiscal, o Delegado Regional Tributário da DRTC-I-Capital, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 18, inciso II da Portaria CAT 95/2006, alterada pela Portaria CAT 63/2016, determina o enquadramento na situação cadastral NULA, com efeitos a partir de 16/07/2013, do contribuinte abaixo identificado:

LOGICSAT TECNOLOGIA EIRELI

Inscrição Estadual 118221560114 - CNPJ 18.490.368/0001-40

Endereço Declarado: RUA VLADIMIR JORGE, 432, MOOCA, SÃO PAULO/SP, CEP 03178-120.

Com fundamento no artigo 18, §1º, da Portaria CAT 95/2006, são considerados inidôneos todos os documentos fiscais de emissão atribuída ao contribuinte acima a partir de 16/07/2013.

Desta decisão caberá recurso ao Coordenador de Fiscalização, Cobrança, Arrecadação, Inteligência de Dados e Atendimento, sem efeito suspensivo, no prazo de 30 (trinta) dias contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do artigo 19 da Portaria CAT 95/2006, alterada pela Portaria CAT 63/2016.

Processo SFP-PRC-2022/05083

Tendo em vista a constatação da ocorrência da hipótese prevista no inciso III - inexistência do estabelecimento para o qual foi concedida a inscrição - do artigo 30 do Decreto nº 45.490/00 (RICMS), devidamente apurada mediante procedimento administrativo, nos termos das manifestações do AFRE autor dos trabalhos e documentos juntados ao processo em epígrafe, e considerando a proposta formulada pelo Inspetor Fiscal, o Delegado Regional Tributário da DRTC-I-Capital, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 18, inciso II da Portaria CAT 95/2006, alterada pela Portaria CAT 63/2016, determina o enquadramento na situação cadastral NULA, com efeitos a partir de 27/09/2013, do contribuinte abaixo identificado:

MARCELO A COSTA VARIEDADES

Inscrição Estadual 142849812110 - CNPJ 18.964.923/0001-29

Endereço Declarado: RUA CARUATAI, 35, ANDAR 2 LOJA 25, VILA PROGRESSO (ZONA LESTE), SÃO PAULO/SP, CEP 08240-680.

Com fundamento no artigo 18, §1º, da Portaria CAT 95/2006, são considerados inidôneos todos os documentos fiscais de emissão atribuída ao contribuinte acima a partir de 27/09/2013.

Desta decisão caberá recurso ao Coordenador de Fiscalização, Cobrança, Arrecadação, Inteligência de Dados e Atendimento, sem efeito suspensivo, no prazo de 30 (trinta) dias contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do artigo 19 da Portaria CAT 95/2006, alterada pela Portaria CAT 63/2016.

Processo SFP-PRC-2022/51618

Tendo em vista a constatação da ocorrência da hipótese prevista no inciso I - simulação de existência do estabelecimento ou da empresa - do artigo 30 do Decreto nº 45.490/00 (RICMS), devidamente apurada mediante procedimento administrativo, nos termos das manifestações do AFRE autor dos trabalhos e documentos juntados ao processo em epígrafe, e considerando a proposta formulada pelo Inspetor Fiscal, o Delegado Regional Tributário da DRTC-I-Capital, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 18, inciso II da Portaria CAT 95/2006, alterada pela Portaria CAT 63/2016, determina o enquadramento na situação cadastral NULA, com efeitos a partir de 29/11/2018, do contribuinte abaixo identificado:

MITRO IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA

Inscrição Estadual 123301090110 - CNPJ 18.500.115/0001-00

Endereço Declarado: RUA INCIQUE, 36, JARDIM JAU (ZONA LESTE), SÃO PAULO/SP, CEP 03713-070.

Com fundamento no artigo 18, §1º, da Portaria CAT 95/2006, são considerados inidôneos todos os documentos fiscais de emissão atribuída ao contribuinte acima a partir de 29/11/2018.

Desta decisão caberá recurso ao Coordenador de Fiscalização, Cobrança, Arrecadação, Inteligência de Dados e Atendimento, sem efeito suspensivo, no prazo de 30 (trinta) dias contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do artigo 19 da Portaria CAT 95/2006, alterada pela Portaria CAT 63/2016.

Processo SFP-PRC-2022/04954

Tendo em vista a constatação da ocorrência da hipótese prevista no inciso III - inexistência do estabelecimento para o qual foi concedida a inscrição - do artigo 30 do Decreto nº 45.490/00 (RICMS), devidamente apurada mediante procedimento administrativo, nos termos das manifestações do AFRE autor dos trabalhos e documentos juntados ao processo em epígrafe, e considerando a proposta formulada pelo Inspetor Fiscal, o Delegado Regional Tributário da DRTC-I-Capital, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 18, inciso II da Portaria CAT 95/2006, alterada pela Portaria CAT 63/2016, determina o enquadramento na situação cadastral NULA, com efeitos a partir de 04/06/2021, do contribuinte abaixo identificado:

ROSA LINDA COMERCIAL ATACADISTA DE VAREJISTA EIRELI

Inscrição Estadual 131324430112 - CNPJ 42.202.591/0001-20

Endereço Declarado: RUA BRESSER, 1408, BRAS, SÃO PAULO/SP, CEP 03053-000.

Com fundamento no artigo 18, §1º, da Portaria CAT 95/2006, são considerados inidôneos todos os documentos fiscais de emissão atribuída ao contribuinte acima a partir de 04/06/2021.

Desta decisão caberá recurso ao Coordenador de Fiscalização, Cobrança, Arrecadação, Inteligência de Dados e Atendimento, sem efeito suspensivo, no prazo de 30 (trinta) dias contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do artigo 19 da Portaria CAT 95/2006, alterada pela Portaria CAT 63/2016.

Comunicado

Processo 1000374-202461/2019

Tendo em vista verificações fiscais preliminares, formalizadas pelos documentos e manifestações do AFRE autor dos trabalhos, indicarem a existência de indícios ou evidências da ocorrência da hipótese prevista no inciso III - inexistência do estabelecimento para o qual foi concedida a inscrição do artigo 30 do RICMS, aprovado pelo Decreto 45.490/00, e considerando a proposta formulada pelo Inspetor Fiscal, o Delegado Regional Tributário da DRTC-I-Capital, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 16 e 17 da Portaria CAT-95/2006, alterado pela Portaria CAT-63/2016, acolhe a proposta e expede a presente ORDEM DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE CONSTATAÇÃO DE NULIDADE DE INSCRIÇÃO, relativamente à empresa:

FONTAL INDUSTRIAL EIRELI

Inscrição Estadual: 146.365.990.110

CNPJ: 14.102.127/0001-26

Endereço declarado: RUA COSTA BARROS, 2200 / SALA 208, SITIO PINHEIRINHO, SÃO PAULO/SP, CEP: 03.210-001.

Desta decisão caberá apresentação de defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contendo informações ou documentos com a finalidade de esclarecer os fatos que motivaram a presente instauração, nos termos do § 1º do Artigo 17 da Portaria CAT-95/2006, alterado pela Portaria CAT-63/2016.

Núcleo de Serviços Especializados - I - ICMS

DRTC I – TATUAPÉ – NSE I/ICMS

Comunica a declaração de inatividade do estabelecimento.

O chefe do NSE I/ICMS comunica aos interessados que em decorrência de decisão exarada que constatou a não localização do contribuinte, formalizada por meio de "Declaração de Não Localização de Contribuinte" (mod. 2.05-A), determinou a alteração da situação cadastral para "NÃO LOCALIZADO", relativamente aos contribuintes abaixo relacionados, efeitos a partir das datas indicadas.

Contribuinte	: HIT-HELP INFORMÁTICA TECNOLOGIA LTDA
Inscrição Estadual	: 144.090.060.114
CNPJ	: 21.485.509/0001-41
Endereço	: RUA SILVA TELES, Nº 451 - LOJA 03 - PARI- SÃO PAULO-SP.
Exp. GDOC	: SFP-EXP-2022/136770-A

Data da inatividade: 07/10/2020

DRTC I – TATUAPÉ – NSE I/ICMS

Comunica a declaração de inatividade do estabelecimento.

O chefe do NSE I/ICMS comunica aos interessados que em decorrência de decisão exarada que constatou a não localização do contribuinte, formalizada por meio de "Declaração de Não Localização de Contribuinte" (mod. 2.05-B), determinou a alteração da situação cadastral para "NÃO LOCALIZADO", relativamente aos contribuintes abaixo relacionados, efeitos a partir das datas indicadas.

Contribuinte: EMPORIUM VIPS BEBIDAS LTDA

Inscrição Estadual: 133.830.226.110

CNPJ: 44.690.076/0001-61

Endereço: RUA ENGENHEIRO PEGADO, Nº 840 - VILA CARRÃO- SÃO PAULO-SP

Exp. GDOC: SFP-EXP-2022/129073-A

Data da inatividade: 28/12/2021

Contribuinte: LUIS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI

Inscrição Estadual: 130.591.160.119

CNPJ: 40.790.779/0001-00

Endereço: RUA CONDADO DO NORTE, Nº 246 - FUNDOS - JARDIM FERNANDES- SÃO PAULO-SP

Exp. GDOC: SFP-EXP-2022/130700-A

Data da inatividade: 10/02/2021

Contribuinte: MATERIAIS EVELYN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA

Inscrição Estadual: 134.991.580.119

CNPJ: 46.227.920/0001-48

Endereço: RUA DR. JOÃO ALVES DE LIMA, Nº 247 - BRÁS- SÃO PAULO-SP

Exp. GDOC: SFP-EXP-2022/133428-A

Data da inatividade: 02/05/2022

Contribuinte: AÇONET DISTRIBUIDOR E IMPORTAÇÃO DE AÇO INOX LTDA

Inscrição Estadual: 126.371.424.113

CNPJ: 34.165.269/0001-40

Endereço: RUA DOS FINANCIAIS, Nº 18 - PARQUE DOS BANCÁRIOS- SÃO PAULO-SP

Exp. GDOC: SFP-EXP-2022/20465-A

Data da inatividade: 10/07/2022

Contribuinte: SJF DISTRIBUIDORA COMERCIAL ALIMENTICÍO LTDA

Inscrição Estadual: 133.317.820.110

CNPJ: 44.038.725/0001-44

Endereço: RUA SARGENTO NOEL DE CAMARGO, Nº 960 - JARDIM IMPERADOR (ZONA LESTE)- SÃO PAULO-SP

Exp. GDOC: SFP-EXP-2022/135571-A

Data da inatividade: 24/05/2022

Contribuinte: J.R. LIFE PRODUTOS NATURAIS EIRELI

Inscrição Estadual: 123.781.792.117

CNPJ: 33.068.778/0001-91

Endereço: RUA MAX PLANCK, Nº 378 - JARDIM COIMBRA- SÃO PAULO-SP

Exp. GDOC: SFP-EXP-2022/136791-A

Data da inatividade: 19/03/2019